

## **INDICAÇÃO Nº 0123/21, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

A **Vereadora Tatiana Fontana do Cidadania**, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa de interesse da comunidade.

“Sugere que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, Desporto e Cultura e Secretaria da Administração, no sentido de providenciar com urgência criação do cargo de Assistente Social para atuar nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal nº 13.935/2019”.

### **JUSTIFICATIVA:**

Esta Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, este prazo se encerrou no dia 11 de dezembro de 2020. Sendo assim, e para que o Gestor do Município não se enquadre em Improbidade Administrativa, é que indicamos que com a máxima urgência o Prefeito providencie a criação do cargo e a consequente contratação do profissional Assistente Social.

O Assistente Social deverá desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Poderá analisar a realidade sociofamiliar de alguns alunos, fazer atendimentos individuais ou grupais com os pais ou demais responsáveis, elaborar projetos visando à prevenção da infrequência escolar ou outros problemas sociais como inserção da criança com deficiência, bullying, drogadição na adolescência, gravidez precoce, entre outros. Poderá criar

ações que contribuam positivamente na qualidade de vida dos alunos e suas relações, seja com colegas ou professores. Por fim, deverá buscar meios visando à garantia dos direitos e deveres das crianças e adolescentes inseridos na instituição escolar.

Certo do vosso apoio desde já agradece.

Atenciosamente,

Sala das Sessões Zalmair João Roier (Alemão).

Tapejara, 04 de outubro de 2021.

**Tatiana Fontana**  
**Vereadora do Cidadania**